DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Publica 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

Poder Legislativo 8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 8
Audiência Pública 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

Juntos Somamos
Unidos Multiplicamos

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Prefeitura Municipal de Herculândia, realizará no dia 10 de junho de 2024, às 10:00 horas, nas dependências desta Prefeitura, audiência pública nos termos do disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101 de 04 de Maio de 2000 – demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 22 DE MAIO DE 2024.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA:14122559880

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO DE OLIVEIRA:14122559880
Dados: 2024.05.22 14:32:36 -03'00'

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90
HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA AUXILIAR DE COZINHA E FAXINEIRA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA,** Estado de São Paulo, através do seu Prefeito Municipal **PAULO SERGIO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, após verificação de regularidade pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público e a empresa responsável pela organização e coordenação do mesmo, o presente edital de **Convocação para a Prova Prática para os cargos de Auxiliar de Cozinha e Faxineira**

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1. A prova prática, de caráter eliminatório/classificatório, será aplicada **para os candidatos relacionados aos cargos de Auxiliar de Cozinha e Faxineira**.

1.2. Ficam convocados para a realização da prova prática, a ser realizada na data e local abaixo descritos, os candidatos relacionados no Anexo I.

2. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

2.1. Cargo: Auxiliar de Cozinha – ANEXO I

Data: 09/06/2024

Local: EMEF. Dona Maria Barbieri de Freitas.

Endereço: Av. Floriano Peixoto, n° 70, centro.

2.2. Cargo: Faxineira – ANEXO I

Data: 09/06/2024

Local: EMEF. Dona Maria Barbieri de Freitas.

Endereço: Av. Floriano Peixoto, n° 70, centro.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

3.1 A prova prática, para os cargos de **Auxiliar de Cozinha e Faxineira,** objetiva avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato de forma teórica e por meio de demonstração, prática das atividades inerentes ao cargo ou função, respeitando-se o conteúdo descrito no presente Edital.

3.2 A aplicação e a avaliação da prova prática busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. Ela constituir-se-á na execução de tarefas, previamente elaboradas pelo Examinador, a serem realizadas individualmente pelo candidato com a avaliação por meio de planilhas, tomando-se por base as atribuições da função

3.3 A prova prática para o cargo de **AUXILIAR DE COZINHA** constarão de prática de manuseio de equipamentos, materiais e ferramentas próprias da atividade, onde serão observados cuidados com a higiene, segurança do trabalho, riscos de acidentes, cuidados e tarefas específicas de cada atividade, consumando em Laudo de Avaliação Técnica a ser elaborado por profissional da área, devidamente contratado para este fim, que avaliará desta forma, a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo. Será avaliada conforme os seguinte critérios:

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90
HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

- Simular o preparo de um macarrão com molho de tomate natural e salada ou outro tipo de receita;
- Simular estocagem de alimentos, que serão determinados no dia de realização da prova, considerando as boas práticas;
- Escolha de alimentos (tipos e quantidades);
- Esforço físico necessário para execução das atividades, considerando as atribuições do cargo.
- Durante a avaliação poderão ser observados os seguintes critérios:
- Utilização dos equipamentos e utensílios de forma correta e segura;
- Conhecimento das condições de segurança e saúde no trabalho;
- Cumprimento das normas de segurança alimentar e higiene (boas práticas na manipulação de alimentos);
- Sequência correta do preparo;
- Sanitização correta dos alimentos;
- Separação do lixo de forma correta;
- Higiene e organização na execução da tarefa, de acordo com o disposto no manual de limpeza e desinfecção de superfícies da ANVISA;
- Apresentação pessoal, de acordo com as normas sanitárias;
- Traje adequado para execução da tarefa

3.4 A prova prática terá duração máxima de 30 (trinta) minutos por candidato.

3.5 A prova prática para o cargo de **FAXINEIRA** tem por objetivo verificar o conhecimento, a experiência e a adequação das habilidades técnicas dos candidatos às tarefas e condições das atribuições do cargo de Faxineira, bem como o conhecimento, a identificação e a demonstração de utilização dos materiais usados na execução das atribuições do cargo. Quesitos a serem avaliados:

- Noções de segurança, higiene e limpeza pessoal e no trabalho.
- Identificação nominal e uso correto das ferramentas e dos instrumentos a serem utilizados para prática das atividades relacionadas ao cargo.
- Organização e execução de salas de aula.
- Manuseio, armazenamento e controle de genêros alimenticios e material de limpeza.
- Executar outras atribuições correlatas ao cargo, definidas no Anexo II, do Edital.

3.6 A prova prática terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato.

3.7 A prova prática será avaliada de “0” (zero) a “100” (cem) pontos.

3.8 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 40 (quarenta) pontos na prova prática.

3.9 Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização ou outros que não sejam indicados pelos avaliadores.

3.10 As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares, a não ser os equipamentos imprescindíveis à realização do procedimento prático, autorizados pela organização do Concurso Público.

3.11 Reserva-se aos Fiscais, mediante a autorização dos Membros da Comissão Especial de Concurso Público presentes, o direito de excluir do recinto e eliminar do restante da Prova Prática o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios outros, para resguardar a execução individual e correta aplicação das provas, sem prejuízo dos demais candidatos.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90
HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

(quinze) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade. Caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.

4.2 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

4.3 Quando da realização da provas prática, no caso de testes que envolvam a operação de máquinas e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física do próprio candidato, dos candidatos concorrentes, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, o examinador técnico responsável poderá eliminar sumariamente o candidato quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do respectivo equipamento/máquina ou caso esteja agindo de forma manifestamente imprudente ou imperita.

4.4 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem às circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela CMM CONCURSOS (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.

4.5 Os resultados das provas práticas para os classificados nesta fase, serão afixados no mural da sede da Administração Pública e no site www.cmmconcursos.com.br, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.

4.6 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público constituída para este fim, assessorados pela CMM Concursos.

5. SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO PÚBLICO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:

a) Não apresentar a documentação exigida;

b) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;

c) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;

d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

5.1. Recomenda-se aos candidatos **não levarem para os locais de prova os aparelhos celulares.** Contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com as baterias retiradas, ou então o mesmo está sujeito a ser excluído do Concurso Público.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Herculândia/SP, 05 de junho de 2024.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Herculândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90
HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

ANEXO I

Relação de Candidatos ao cargo de **AUXILIAR DE COZINHA** Convocados Para a Realização da Prova Prática

N°	Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Data	Horário
1	59857	ADRIANA BORGES BATISTA GAMA	Aux. De Cozinha	09/06/2024	13:00 horas
2	58976	ALESSANDRA COSTA PEREIRA DE OLIVEIRA	Aux. De Cozinha	09/06/2024	13:00 horas
3	59159	ANA MARIA BRITO	Aux. De Cozinha	09/06/2024	13:00 horas
4	59785	APARECIDA NEVES DE ARRUDA	Aux. De Cozinha	09/06/2024	13:00 horas
5	60014	EDILZA DE MEDEIROS BRAGA	Aux. De Cozinha	09/06/2024	13:00 horas
6	59437	ELISÂNGELA CARLOS PEREIRA DA ROCHA	Aux. De Cozinha	09/06/2024	13:00 horas
7	58974	ELISANGELA MARIA TORRES COSTA COLTRI	Aux. De Cozinha	09/06/2024	14:00 horas
8	59689	FÁTIMA APARECIDA RODRIGUES FURLAN	Aux. De Cozinha	09/06/2024	14:00 horas
9	59829	FERNANDA FERNANDES DE SOUSA	Aux. De Cozinha	09/06/2024	14:00 horas
10	59168	GLEICIELEN LUIZA DANTAS FERREIRA	Aux. De Cozinha	09/06/2024	14:00 horas
11	59592	HELEN FERNANDA DA SILVA SÁ	Aux. De Cozinha	09/06/2024	14:00 horas
12	59447	LUCILENE DE MELO NOVAES	Aux. De Cozinha	09/06/2024	14:00 horas
13	59873	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	Aux. De Cozinha	09/06/2024	15:00 horas
14	60037	PÂMELA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	Aux. De Cozinha	09/06/2024	15:00 horas
15	59140	ROSIMEIRE PEREIRA DANTAS	Aux. De Cozinha	09/06/2024	15:00 horas
16	59771	SUELI APARECIDA DE DEUS SANTOS	Aux. De Cozinha	09/06/2024	15:00 horas
17	59093	VANESSA RIBEIRO PAIN	Aux. De Cozinha	09/06/2024	15:00 horas
18	59965	ZELIA DA SILVA LEITE	Aux. De Cozinha	09/06/2024	15:00 horas

Relação de Candidatos ao cargo de **FAXINEIRA** Convocados Para a Realização da Prova Prática

N°	Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Data	Horário
1	58950	ADRIANA APARECIDA SAPATEIRO BALIEIRO	Faxineira	09/06/2024	13:00 horas
2	59505	ADRIANA DA SILVA CESARIO	Faxineira	09/06/2024	13:00 horas
3	59512	APARECIDA DE FATIMA DA SILVA	Faxineira	09/06/2024	13:00 horas
4	59103	APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA	Faxineira	09/06/2024	13:00 horas
5	59029	CLEUZA DE OLIVEIRA MARIM	Faxineira	09/06/2024	13:00 horas
6	59089	DEISE INÁCIO DE SOUSA	Faxineira	09/06/2024	13:00 horas
7	59930	EDNA TENÓRIO DE DEUS	Faxineira	09/06/2024	13:00 horas
8	59138	ELENICE PEREIRA DE OLIVEIRA	Faxineira	09/06/2024	13:00 horas
9	59132	EMANUELLE MEDEIROS PINHEIRO DOS SANTOS	Faxineira	09/06/2024	13:00 horas
10	59924	ÉRICA TENÓRIO DE DEUS	Faxineira	09/06/2024	13:00 horas
11	59608	EUNICE ALMEIDA DE OLIVEIRA	Faxineira	09/06/2024	13:00 horas
12	59628	EVELLIN DAIANE CALIXTO MIRANDA DE DEUS	Faxineira	09/06/2024	13:00 horas
13	59511	FERNANDA DA SILVA JACINTO	Faxineira	09/06/2024	13:00 horas

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90
HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

14	59136	FLORISBELA DE CARVALHO ANTIQUEIRA	Faxineira	09/06/2024	13:00 horas
15	59913	IRENE LOPES FERREIRA	Faxineira	09/06/2024	13:00 horas
16	59310	JESSICA CAROLINA FREITAS DE SOUZZA	Faxineira	09/06/2024	14:00 horas
17	59303	JÉSSICA LEANDRO DOS SANTOS SILVA	Faxineira	09/06/2024	14:00 horas
18	58982	JOELMA BARBOSA PEREIRA	Faxineira	09/06/2024	14:00 horas
19	59068	LETICIA DA COSTA PEREIRA	Faxineira	09/06/2024	14:00 horas
20	59775	LUCIMAR CONCEIÇÃO DE ALMEIDA MENDES	Faxineira	09/06/2024	14:00 horas
21	59964	MARCELA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	Faxineira	09/06/2024	14:00 horas
22	59146	MARCELO LUIZ DE SOUZA	Faxineira	09/06/2024	14:00 horas
23	59931	MARCIA SOUZA DE OLIVEIRA	Faxineira	09/06/2024	14:00 horas
24	59539	MARIA DE FÁTIMA CAETANO SANTOS	Faxineira	09/06/2024	14:00 horas
25	59883	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Faxineira	09/06/2024	14:00 horas
26	59917	MARIA REGINA DA SILVA	Faxineira	09/06/2024	14:00 horas
27	59899	MARIANA DE SOUZA DOS SANTOS	Faxineira	09/06/2024	14:00 horas
28	59952	MARINALVA APARECIDA GERALDA	Faxineira	09/06/2024	14:00 horas
29	59502	NATALIA APARECIDA DA SILVA REIS	Faxineira	09/06/2024	14:00 horas
30	59145	NILVA DE ARAÚJO SOUZA	Faxineira	09/06/2024	14:00 horas
31	59034	REBECA RAISSA DA SILVA DE PIERI	Faxineira	09/06/2024	15:00 horas
32	59863	ROSEMEIRE BISPO DOS SANTOS	Faxineira	09/06/2024	15:00 horas
33	59573	SANI CRISTINA CAVALCANTE ZANETTE	Faxineira	09/06/2024	15:00 horas
34	59704	SILDEIA ARAÚJO DA SILVA RABALDELLI	Faxineira	09/06/2024	15:00 horas
35	59840	SILMARA MASSACOTE	Faxineira	09/06/2024	15:00 horas
36	59706	SILVANA TEIXEIRA DOS SANTOS SILVA	Faxineira	09/06/2024	15:00 horas
37	58954	SÔNIA MARIA DINIZ	Faxineira	09/06/2024	15:00 horas
38	59158	SUELEN DE MEIRA MARIANO	Faxineira	09/06/2024	15:00 horas
39	59755	TATIANE MEDEIROS DOS SANTOS PEREIRA	Faxineira	09/06/2024	15:00 horas
40	59813	VALQUÍRIA ORTIZ DA SILVA	Faxineira	09/06/2024	15:00 horas
41	59518	VANDETE SILVA SANTOS	Faxineira	09/06/2024	15:00 horas
42	60032	VANESSA CRISTINA PIMENTA DOS SANTOS ANTONIO	Faxineira	09/06/2024	15:00 horas

ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

03/06/2024 12:54 - CONSULTA PÚBLICA ON-LINE - LDO 2025

https://www.camaraherculandia.sp.gov.br/imprensa/noticias/Noticias/1/0/46



!!CONSULTA PÚBLICA!!

A Câmara Municipal de Herculândia quer ouvir **você**, cidadão! Respondendo o questionário, você poderá contribuir para as metas orçamentárias do Município! A **PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA** servirá para a coleta de informações e definição de prioridades de investimento do

ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

orçamento público municipal, que **estará disponível no site da Câmara até 16 de junho de 2024**.

Para acessar o consulta, acesse o link:

https://forms.gle/M4PpCMQVhzgP3mim8